



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

Ofício CONTER n.º 0613/2013

Brasília/DF, 9 de abril de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DOUTOR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

MD. Ministro da Saúde

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

*Esplanada dos Ministérios Bloco G*

*Brasília/DF CEP: 70.058-900*

**Assunto:** Solicita participação no Programa Nacional de Segurança do Paciente.

**Excelentíssimo Senhor Ministro,**

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER), autarquia pública federal, criada pela Lei n.º 7.394/85 e regulamentada pelo Decreto n.º 92.790/86, por meio de sua diretora presidente, vem à presença de Vossa Excelência parabenizar pelo lançamento do *Programa Nacional de Segurança do Paciente*. Para nós, profissionais das técnicas radiológicas, que trabalhamos com uma ciência altamente insalubre nos serviços de saúde, a segurança do paciente é uma preocupação patente, permanente. Por suposto, enxergamos com bons olhos as medidas que o Ministério da Saúde toma para garantir a proteção dos pacientes e dos trabalhadores ocupacionalmente expostos, de modo que pretendemos fazer parte e contribuir para a implementação desse programa.

Acreditamos que a medida, por meio de estratégias simples e bem planejadas, tem potencial para sensibilizar os profissionais da saúde e, conseqüentemente, melhorar a qualidade do atendimento que é oferecido ao povo brasileiro. Sobretudo nas regiões mais





## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

afastadas dos grandes centros urbanos, criar comitês de discussão e implementação de políticas públicas associados a meios eficientes de comunicação com a sociedade permitem verificar, com precisão, se o Sistema Único de Saúde (SUS) está cumprindo sua função social.

Elogiamos a iniciativa, mas criticamos a falta de universalidade da proposta. Embora o *Programa Nacional de Segurança do Paciente* seja uma concepção com capacidade transformadora, infelizmente, o projeto peca pela exclusão dos profissionais e dos serviços de Radiologia.

Afinal, por que o programa não trata da radiologia, se é uma ciência presente nesses ambientes e pode oferecer risco, principalmente, quando o exercício da profissão não obedece às normas legais e de radioproteção? O CONTER pode se somar aos conselhos federais de medicina, enfermagem, odontologia e farmácia nos comitês de implantação e monitoramento.

Em nome da categoria que representamos, pleiteamos, se possível, a nossa participação nas esferas de discussão e implementação das políticas de segurança dos pacientes. Podemos contribuir com nossas experiências e informações, ao passo que não tem como falar em saúde pública sem levar em conta os serviços de Radiologia. Não existe equipe multiprofissional de saúde sem especialistas em Radiologia. É indissociável.

Melhorar a qualidade da saúde pública é compromisso antigo do CONTER. Além de cumprir nossas funções constitucionais, desenvolvemos projetos de alcance nacional para evidenciar os problemas que temos e os caminhos para resolvê-los. Isso ficou bem claro no documentário “8 de Novembro Radioativo [[www.conter.gov.br/radioativo](http://www.conter.gov.br/radioativo)], lançado em novembro de 2011, e na Campanha Nacional de Valorização dos Profissionais das Técnicas Radiológicas [[www.conter.gov.br/exija](http://www.conter.gov.br/exija)], lançada no último dia do trabalhador. Os conteúdos estão disponíveis nos *hotsites* discriminados.





## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal


A realidade dos profissionais das técnicas radiológicas e dos serviços de Radiologia na maioria dos hospitais brasileiros não é animadora. Por meio das redes sociais, estamos constatando milhares de relatos sobre o sucateamento das estruturas, desrespeito às normas de proteção radiológica e exercício ilegal da profissão. Sem observar esses quesitos, qualquer projeto que pretenda melhorar a segurança dos pacientes não alcançará seus objetivos.

Vamos além. Entendemos que, para garantir a segurança dos pacientes no setor radiológico, o Ministério da Saúde deve atuar de forma mais incisiva quando da abertura de novos serviços. A cada inauguração, deveria ser indicado um profissional pela autarquia para oferecer treinamento a quem for operar os equipamentos. Por meio dessa interlocução, poderíamos evitar a maioria dos incidentes que ocorrem por erros de procedimento, uma das frentes que o programa pretende atacar. Estamos, inclusive, dispostos a arcar com os custos dessa operação.

Por meio de um recenseamento, que lançaremos ainda no primeiro semestre, pretendemos entrevistar nossa categoria e sistematizar essas informações para, no final deste ano, oferecer os dados ao Ministério da Saúde. Em contrapartida, solicitamos a oportunidade de participar dos processos de decisão e ter nossas reivindicações atendidas pelo governo federal dentro das políticas públicas de saúde.

Certa do pronto atendimento, cumprimento Vossa Excelência pela dedicação e seriedade na condução do ministério. Acompanho entusiasmada cada nova iniciativa lançada pela sua gestão e, como representante de classe, permaneço à disposição para contribuir da maneira como melhor convier.

Respeitosamente,

  
**VALDELICE TEODORO**  
Presidenta do CONTER

